

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE CELEBRADO ENTRE VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO SPE LTDA. E PLANUM – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. – EPP

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.929.517/0001-99, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3733, Vila Industrial, Toledo/PR, CEP 85.905-625, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado,

PLANUM – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.575.358/0001-73, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2680, 10º andar, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170, doravante denominada **CONTRATADA**,

têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Independente celebrado em 23 de setembro de 2024, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, nos termos da Cláusula Segunda (2.1) do Contrato, que prevê a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) períodos iguais, mediante acordo entre as Partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze) meses**, a contar de 23 de setembro de 2025, mantendo-se todas as demais condições contratuais inalteradas, salvo o disposto na Cláusula Terceira deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Nos termos da Cláusula Sexta (6.4) do Contrato Original, o valor mensal de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** será reajustado com base na variação acumulada do **IGP-M/FGV** no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, conforme planilha anexa e memória de cálculo abaixo.

Memória de Cálculo do Reajuste:

- Período de referência: setembro/2024 a agosto/2025
- Variações mensais do IGP-M (conforme Tabela 1):

- Ago/2024: 0,29%
- Set/2024: 0,62%
- Out/2024: 1,52%
- Nov/2024: 1,30%
- Dez/2024: 0,94%
- Jan/2025: 0,27%
- Fev/2025: 1,06%
- Mar/2025: -0,34%
- Abr/2025: 0,24%
- Mai/2025: -0,49%
- Jun/2025: -1,67%
- Jul/2025: -0,77%

- Fórmula de cálculo do acumulado:

$$(1+0,0029) \times (1+0,0062) \times (1+0,0152) \times (1+0,0130) \times (1+0,0094) \times (1+0,0027) \times (1+0,0106) \times (1-0,0034) \times (1+0,0024) \times (1-0,0049) \times (1-0,0167) \times (1-0,0077) = 1,029613683233228$$

- **Varição acumulada composta = 1,029613683233228 - 1 = 0,029613683233228 → 2,961368323% (≈ 2,9614%).**
- Valor reajustado (composto) = 20.000 × 1,029613683233228 = R\$ 20.592,27 (mais precisamente R\$ 20.592,27366466456 → arredondando para centavos: **R\$ 20.592,27**)

Valor mensal reajustado: R\$ 20.592,27 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

Tabela 1 - Variação IGP-M

VARIÇÃO DO IGP-M												
Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2024								0,29	0,62	1,52	1,3	0,94
2025	0,27	1,06	-0,34	0,24	-0,49	-1,67	-0,77					

VARIÇÃO DO IGP-M - CONTRATO AGOSTO A JULHO												
	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho
4/2025	0,29%	0,62%	1,52%	1,30%	0,94%	0,27%	1,06%	-0,34%	0,24%	-0,49%	-1,67%	-0,77%

2,9614%

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Todos os demais termos e condições do Contrato Original permanecem inalterados e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste termo aditivo, as Partes elegem o foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Toledo, 09 de setembro de 2025.

VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO SPE LTDA.

Thiago Carvalho Gulin e Maurício Gulin
Administradores não sócios

PLANUM – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. - EPP

Luiz Wagner Dacache Balieiro
Sócio – Diretor